|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| Relatório, Laudo ou Parecer de Avaliação de Cumprimento com os RBAC  (RBAC Compliance Assessment Report) | | **AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL** Gerência de Certificação de Projeto de  Produto Aeronáutico | | |
| 1. Fabricante e Modelo do Produto Aeronáutico ou Artigo   (Make and Model of the Aeronautical Product or Article) | | | | 2. Data (Date) |
| 3. Tipo (aeronave, motor, hélice etc.)  Type (aircraft, engine, propeller, etc.) | | 4. Nome do Requerente  (Name of Applicant) | | |
| Descrição dos Trabalhos(Work Description) | | | | |
| 5. Número e Revisão (Number and Revision) | 6. Título (Title) | | 7. Autorização (Authorization) | |
|  |  | |  | |
| 8. Requisitos Aplicáveis e Escopo dos Trabalhos:  (Applicable Requirements and Scope of Work) | | | | |
| 9. Parecer:  (Evaluation) | | | | |
| 10. Conclusão:  (Conclusion)  Atestado de verificação de cumprimento: De acordo com o RBAC 183, ATESTO que os dados avaliados fundamentam, para o projeto ou suas modificações, o cumprimento com os requisitos, conforme o escopo indicado no campo 8.  (Compliance verification statement: According to RBAC 183, I CERTIFY that the data evaluated substantiate, for the design or its changes, the compliance to the requirements in accordance with the scope of work indicated in field 8.)  Aprovação de dados técnicos para reparo ou alteração: De acordo com o RBAC 01, RBAC 43, RBAC 183 e Instruções Suplementares em vigor, APROVO os dados técnicos avaliados, dentro do escopo indicado no campo 8.  (Technical data approval for repair or alteration: According to RBAC 01, RBAC 43, RBAC 183 and current Supplementary Instructions, I APPROVE the repair or alteration data evaluated in accordance with the scope of work indicated in field 8.) | | | | |
| 11. Designação No  (Designation Nr) | 12. Nome e assinatura do Profissional Credenciado  (Name and signature of Designated Engineer) | | | |

|  |
| --- |
| INSTRUÇÕES ***Essas instruções podem ser removidas a fim de compor o formulário final a ser emitido.***  **Este formulário deve ser preenchido da seguinte maneira:**  **1 – Fabricante e modelo do produto aeronáutico ou artigo:** Colocar o nome do fabricante e do modelo da aeronave, motor ou hélice ou artigo (material, parte, componente, processo ou aparelho) para os quais se deseja fazer o relatório, laudo ou parecer.  Utilizar a designação oficial evitando nome de fantasia. Esta identificação pode corresponder à família de produto e/ou artigos que constem das Folhas de Especificação de aeronaves, motores, hélices ou artigos. Colocar as marcas de nacionalidade e matrícula e número de série do produto em caso de aprovações de dados técnicos para grandes reparos ou alterações (segunda opção do campo 10).  **2 -** **Data:** Colocar a data do preenchimento do relatório, laudo ou parecer.  **3 - Tipo (aeronave, motor, hélice etc.):** Colocar o tipo de produto conforme listado em sua folha de especificação (EA, ER etc.), ou descrever o componente.  **4 – Nome do Requerente:** Colocar o nome do requerente da certificação, aprovação ou autorização junto à ANAC, ou o nome da pessoa ou organização que solicitou que o PCP emita o parecer.  **Descrição dos trabalhos:**  **5 – Número e Revisão:** Colocar o número de identificação e a revisão do artefato (quando aplicável) associado à avaliação.  **6 – Título:** Preencher com o título completo do artefato analisado pelo PCP.  **7 - Autorização:** Inserir o número da AAPC, documento formal da ANAC que autoriza o PCP a executar a atividade, ou outro documento aplicável onde há referência sobre o nível de envolvimento definido pela ANAC.  **8 – Requisitos Aplicáveis e Escopo dos trabalhos:** Identificar os requisitos aplicáveis e, quando relevante, detalhar meios de cumprimento associados aos requisitos.  Caso a análise tenha sido sobre parte do artefato, detalhar quais foram as partes contempladas pelos trabalhos. Inclusive, quando aplicável, identificar a qual plano de certificação os dados avaliados se relacionam, principalmente se a avaliação dos dados referenciados não for completa.  No caso de grande alteração prevista em portaria com orientações específicas calcada na IS 20-001, identificar a respectiva portaria, juntamente com descrição específica para o projeto no caso em particular.  *Nota:* o escopo dos trabalhos deve estar de acordo com o definido pela documentação mencionada no campo 8.  **9 – Parecer:** Descrever sumariamente as premissas e metodologias adotadas, incluindo referências a métodos formalmente aceitos pela ANAC (Policy, IS, Portaria, Advisory Circular etc.), CAIs, FCARs, ou outros documentos relacionados ao escopo dos trabalhos.  Indicar os documentos de suporte usados para o parecer, quando aplicável. Indicar os principais aspectos relacionados à demonstração de cumprimento com os requisitos.  Registrar comentários relevantes ao escopo descrito no campo 8 para emissão deste relatório, laudo ou parecer, mesmo que tenham sido levantados em revisões anteriores do artefato listado no campo 5. É necessário também incluir o histórico de tratamento desses comentários que embasaram a emissão deste relatório, laudo ou parecer.  Para propostas de ensaio, recomenda-se registrar os aspectos considerados críticos, como por exemplo, os relacionados a laboratório/veículo de teste, montagens (*test setup*), instrumentação, critérios de passagem, escopo do ensaio e limitações do que se pretende demonstrar no teste, dentre outros.  Para resultados de ensaios, recomenda-se registrar as conclusões quanto às justificativas dadas pelo requerente para aceitação de desvios considerados críticos.  *Nota:* não se limitar pelo tamanho do campo, podendo estendê-lo a quantas páginas forem necessárias ou referenciando Anexos ou Apêndices.  **10 – Conclusão:** Registrar a conclusão marcando de maneira clara (com um “X”, “ü” ou outra marcação) a caixa  correspondente ao trabalho autorizado.  A primeira opção deve ser assinalada quando o PCP está atuando na verificação de cumprimento com requisitos, podendo o atestado ser considerado pela ANAC nos processos de aprovação de projeto e suas modificações.  A segunda opção é específica para processos de aprovação de dados técnicos para grandes reparos ou grandes alterações, em que a conclusão do PCP pode ser considerada como uma aprovação direta dos dados, nos casos em que há previsão nos regulamentos e Instruções Suplementares aplicáveis, além de estar de acordo com o credenciamento do PCP e a Autorização de Atividades do PC (AAPC) válida, conforme aplicável.  **11 – Designação No:** Colocar o número de designação do PC.  **12 - Nome e assinatura do Profissional Credenciado:** Neste campo, o PC deve colocar seu nome e assinatura, podendo ser aceita a assinatura eletrônica. |